
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS nº 01.04/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO
DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO ANO DE 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha-CE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.263 de 16 de outubro de 1995 e,

CONSIDERANDO o exercício de 2022, primeiro e segundo semestres, e as atividades de gestão prestadas no âmbito das diversas áreas de assistência social, conforme elencado no relatório de gestão;
CONSIDERANDO a reunião ocorrida em 09 (nove) de maio de 2023 no âmbito do CMAS, em que foi apresentado, debatido e aprovado o teor do referido relatório de gestão do ano de 2022;

CONSIDERANDO que não houve a publicação desta Resolução em Diário Oficial do Município em virtude de erro interno na remessa deste documento, e, ainda, tendo em vista que esta Resolução já foi publicada no Átrio Municipal em 15 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Republicar esta Resolução para que conste igualmente veiculada no Diário Oficial do Município;

Art. 2º - Aprovar o Relatório de Gestão da Política de Assistência Social – Ano 2022, sem ressalvas;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barbalha – CE, 29 de agosto de 2023.

ADRIANA LOPES DOS SANTOS

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS

—

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:07138531

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/08/2023. Edição 3283

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>